

PORTARIA Nº. 054/PMF/17,

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8668 DE 21/08/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 14/11/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade e em conformidade com a SENTENÇA JUDICIAL, proferida nos autos nº. 201200228922;

Art. 1º - Concede adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr. Manoel Cardoso França, Dedetizador, inscrito na matrícula funcional nº. 981349, a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo e validando seus efeitos legais 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal